



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2019

“REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES, relativas ao Exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Ezanilton Delson de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 19 de novembro de 2019.


ROBERTO PAULÚCIO

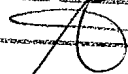
Presidente


WILSON DA SILVA BRAGA
Secretário


EDIMAR PEREIRA CHAVES

Membro

PROTOCOLO

Nº: 230/19
DATA: 21/11/19
HORÁRIO: 17:55 H
ASSINATURA: 
IDENTIFICAÇÃO:

000329